



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de março de 2026 às 10:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8097696: RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8097696>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2026**

Dispõe sobre a nota final da prova de conhecimento, referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar do Município de Timbó/SC.

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Timbó-SC, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução do Conanda n.231/2022 e na Lei Municipal nº3564/2025;

Considerando o Edital de Convocação nº02/2026, acerca da escolha suplementar dos Membros para o Conselho Tutelar de Timbó;

Considerando ainda a ausência de interposição de recursos no prazo legal estabelecido no Edital nº 02/2026;

RESOLVE:

1. Divulgar a nota final da prova de conhecimento do processo de escolha suplementar para o Conselho Tutelar de Timbó, a saber:

Nome do Candidatos (as)	NOTA	SITUAÇÃO
Jessica Medina Colombelli	9,5	APROVADA
Fábio Mendes	8,5	APROVADO
Talita Izara Ulbel Prestes Prochnow Janke	8,5	APROVADA
Marina Rodrigues da Silva	7,5	APROVADA
Adriana Silva Ferreira	7,5	APROVADA
Serli Dutra	7,5	APROVADA
Adriano José da Silva	7,0	APROVADO

2. Os candidatos aprovados estão habilitados para a eleição, ficando desde já convocados para comparecer na sessão de apresentação dos candidatos, que acontecerá no Auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, dia 16/03 as 8:30.



- 2.1** Conforme estabelecido no Edital CMDCA nº 02/2026, cada candidato terá o prazo de até 05 (cinco) minutos para fazer sua apresentação, demonstrando sua intenção para exercício da função de Conselheiro Tutelar.
- 3.** Após a apresentação dos candidatos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciará o processo de votação.
- 3.1** Cada conselheiro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá votar em até 03 candidatos.
- 3.2** No caso de empate na votação, será considerada a nota da prova de avaliação;
- 3.3** Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

Timbó, 13 de março de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR